

CONTRIBUIÇÕES DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS

Caroline Elizabel Blaszko¹
Evelise Maria Labatut Portilho²
Alessandra Weiss Ferraz de Oliveira³

O presente estudo traz reflexões em relação à Sala de Recursos Multifuncional e suas respectivas contribuições para a formação do aluno, bem como dos processos educacionais inclusivos nos anos iniciais do ensino regular.

As reflexões estruturadas e apresentadas neste trabalho são fruto de uma pesquisa bibliográfica de cunho teórica, a qual ganhou respaldo por autores e pela legislação vigente, a qual se ordena em dois momentos. No primeiro explica-se a conceituação da Sala de Recursos Multifuncional e sua relevância para a formação do aluno e no segundo momento apresenta-se aspectos referente a Sala de Recursos e suas contribuições para processos educacionais inclusivos em prol de uma educação igualitária.

O Atendimento Educacional Especializado e as Salas de Recursos Multifuncionais

O atendimento educacional especializado, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) devem ser oferecidos aos alunos que apresentam necessidades educativas especiais e dificuldades acentuadas de aprendizagem, assegurando condições necessárias para uma educação igualitária e de qualidade para todos.

Segundo as Diretrizes supracitadas, o Atendimento Educacional Especializado deve ser oferecido em período inverso ao que a criança frequenta o ensino regular, em centro especializado, centro de apoio pedagógico e sala de recursos multifuncional.

A Sala de Recursos multifuncional constitui-se foco de reflexões deste estudo, a qual é conceituada como:

[...] serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns [...]. Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum. (BRASIL, 2001, p. 50).

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Membro do Grupo de Pesquisa: Aprendizagem e Conhecimento na Formação Continuada. Professora Colaboradora da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória-PR (UNESPAR/UV). E-mail: carolineblaszko@gmail.com.

² Doutora em Educação. Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Líder do Grupo de Pesquisa Aprendizagem e Conhecimento na Formação Continuada. Conselheira da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp). E-mail: eveliseportilho@gmail.com.

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR); Membro do Grupo de Pesquisa: Aprendizagem e Conhecimento na Formação Continuada, vinculado ao CNPq.

De acordo com o documento, a Sala de Recursos Multifuncional consiste num serviço de apoio especializado que deve contribuir para o processo educacional inclusivo da criança no Ensino Regular, pois trabalham com as potencialidades, as dificuldades e os fatores que faltam para a criança ter um bom desenvolvimento e uma boa aprendizagem.

Ressalta-se que no Estado do Paraná, à Sala de Recursos Multifuncionais, embasado nos preceitos legais que regem a Educação Especial, ou seja, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (BRASIL, 1996); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE nº 02/01 (BRASIL, 2001), a Deliberação nº 02/03 - CEE (PARANÁ, 2003), contribuíram para regulamentação e oferta da Sala de Recursos mediante duas instruções: primeiramente, a Instrução nº 04/04 (PARANÁ, 2004) seguida da Instrução nº 15/08 (PARANÁ, 2008), ambas da Secretaria de Estado da Educação, do referido Estado. Respalda nos documentos legais o Estado do Paraná amplia a terminologia da Sala de Recursos Multifuncional, adequando-se inclusive às orientações do MEC, emitindo a Instrução nº 16/11 (PARANÁ, 2011) que conceitua a Sala de Recursos Multifuncional como:

[...] um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência intelectual, deficiência física, neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na rede Pública de Ensino. (PARANÁ, 2011, p. 1).

No que tange aos atendimentos dos alunos na Sala de Recursos Multifuncional, estes poderão ser realizados individualmente ou em grupos visando oferecer suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos alunos, oportunizando o acesso ao conhecimento.

Segundo a Resolução nº 04/2009 no artigo 13, o professor que trabalha no atendimento educacional especializado tem múltiplas funções como:

1. identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
2. elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
3. organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
4. acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
5. estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
6. orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
7. ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
8. estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Corroborando, Mazzota (1982) o professor que atua na Sala de Recursos tem dupla função, prestando atendimento aos alunos diretamente, seguida de orientações aos professores do ensino regular, as famílias e demais profissionais que atuam no contexto escolar. Ainda segundo o autor, o professor que trabalha no atendimento educacional especializado deve desenvolver um trabalho em cooperação com demais profissionais que atuam com o aluno, principalmente professores da classe comum.

Nesse sentido, segundo Brasil (2001) o atendimento educacional especializado (AEE) contribui para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais e complementa a formação do aluno visando sua autonomia, independência e o desenvolvimento integral da criança. Também coopera para a eliminação de barreiras, para plena participação das crianças em contexto escolar e social.

Contributos da Sala de Recursos Multifuncional para os Processos Educacionais Inclusivos

A educação inclusiva tem como um dos princípios, a aceitação das diferenças, sendo que a escola deve adaptar-se e preparar-se para atender todos os estudantes de maneira igualitária e da melhor maneira possível (MITTLER, 2003).

Para conceituar a educação inclusiva nos reportamos a Carneiro (2013, p. 29) que define como um:

Conjunto de processos educacionais decorrentes da execução de políticas articuladas impeditivas de qualquer forma de segregação e de isolamento. Essas políticas buscam alargar o acesso à escola regular, ampliar a participação e assegurar a permanência de **TODOS OS ALUNOS** nela, independentemente de suas particularidades. Sob o ponto de vista prático, a educação inclusiva garante a qualquer criança o acesso ao Ensino Fundamental, nível de escolaridade obrigatório a todo cidadão brasileiro.

Segundo o autor supracitado, a educação inclusiva visa à inclusão, a qual deve produzir igualdade de oportunidades a todos, inclusive de fazer as suas próprias escolhas, construir sua identidade e atuar em sociedade.

Nesse sentido, Ujiie, Blaszkó e Pinheiro (2015, p. 117) enfatizam que “o eixo central da proposta inclusiva é proporcionar melhores condições de aprendizagem para todos, por meio de uma transformação radical da cultura pedagógica”. Sendo que é com a diversidade que surge a preocupação com o desenvolvimento de uma educação inclusiva, a qual tem como objetivo oportunizar a todas as crianças, condições para a aprendizagem e o acesso à educação igualitária.

Conforme (BRASIL, 2008) o atendimento educacional especializado deve priorizar o lúdico, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais, contribuindo para o desenvolvimento das bases necessárias para novas aprendizagens, a construção do conhecimento e o desenvolvimento global da criança.

Também o professor deve observar os reflexos de suas ações educativas sobre o desenvolvimento das crianças e conhecer os seus estilos de aprendizagem.

Pensar sobre os estilos de aprendizagem nos auxilia a conhecer melhor o jeito de aprender dos nossos alunos, das nossas crianças. Ao conhecermos o nosso processo de ensino e aprendizagem e considerarmos os vários estilos de aprendizagem das nossas crianças poderemos olhar e perceber [...] a

diversidade que nos complementa como seres humanos (PORTILHO, GIOVANELLA, SILVA, 2015, p. 92).

As autoras enfatizam a necessidade dos professores conhecerem seus alunos, identificando suas habilidades e necessidades específicas, para elaborar e executar um plano de ação, definir e organizar estratégias pedagógicas, produzir materiais adequados às diferentes necessidades das crianças.

No enfoque da educação inclusiva, a Sala de Recursos apresenta grande relevância, “pois visa oferecer o apoio educacional complementar necessário para que o aluno se desempenhe e permaneça na classe comum, com sucesso escolar” (MORETTI e CORRÊA, 2009, p. 487).

Para que a educação inclusiva seja efetivada, dentre muitos quesitos necessários destaca-se a necessidade da parceria e colaboração do professor da Sala de Recursos e do professor do ensino regular, para que ambos oportunizem ao estudante condições para potencializar suas aprendizagens.

Baseados nos estudos teóricos e documentos da área, elenca-se algumas contribuições do atendimento educacional especializado para os processos inclusivos, as quais são apresentadas:

- a) Contribui para o estabelecimento de parcerias colaborativas entre os profissionais, o desenvolvimento de um olhar voltado às potencialidades e fragilidades da criança, a partilha dos conhecimentos, e na busca de recursos que oportunizem as crianças o avanço ao processo de escolarização, em conjunto com os demais colegas que frequentam o ensino regular.
- b) Estimula o desenvolvimento dos processos mentais do aluno como a atenção, memória, imaginação, linguagem, percepção, contribui para o desenvolvimento da autonomia, para que possa decidir, opinar, intervir e adotar atitudes, a partir de suas necessidades e interesses.
- c) Possibilita condições de acesso ao conhecimento e a aprendizagem, assegurando condições para continuidade dos estudos nos demais níveis de ensino de acordo com interesse de cada um.

Para que se efetivem as contribuições supracitadas, é necessário que a escola e o professor estejam comprometidos com a formação integral das crianças, primando por conhecer os alunos, suas habilidades, dificuldades e potencialidades, seguida do planejamento e desenvolvimento de ações pedagógicas que contribuam para a ampliação dos conhecimentos de maneira significativa pelo aluno.

Considerações finais

Conclui-se que o atendimento educacional especializado oferecido na Sala de Recursos é de grande relevância para os processos educacionais inclusivos, a qual possibilita o estabelecimento de parcerias colaborativas entre os professores, os quais são um dos principais profissionais que planejam, desenvolvem, acompanham, estimulam e contribuem para o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de maneira integral.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394, de 23 de dezembro de 1996. Brasília/DF: MEC/SEF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Brasília: MEC/SEESP - CNE/CEB, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/ SEESP, 2008.

BRASIL. **Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial**. Resolução 04 de 02 de outubro de 2009. Brasília: CNE/CEB, 2009.

CARNEIRO, M. A. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Fundamentos da educação especial**. São Paulo: Pioneira, 1982.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003, p. 17-38.

MORETTI, I. G.; CORRÊA, N. M. A Sala de recursos com atendimento educacional especializado para a 'inclusão' de alunos com deficiência mental em classes comuns. In: **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial**. CD-rom, Londrina: Universidade Estadual de Londrina, vol. 5, 2009, p. 485-492.

PARANÁ. **Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná**. Deliberação 02/2003. Curitiba-PR: Conselho Estadual de Educação, 2003.

PARANÁ. **Critérios para Sala de Recursos, séries iniciais do Ensino Fundamental**. Instrução 04/2004. Curitiba-PR: SEED/SUED, 2004.

PARANÁ. **Critérios para Sala de Recursos, séries iniciais do Ensino Fundamental**. Instrução 15/2008. Curitiba-PR: SEED/SUED, 2008.

PARANÁ. **Critérios para o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, na Educação Básica**. Instrução 16/2011. Curitiba-PR: SEED/SUED, 2011.

PORTILHO, E.; GIOVANELLA, M. C.; SILVA, T. Aprender e ensinar na diversidade. In: PORTILHO, E. M. L. P. (Org.). **Formação Continuada na Educação Infantil: outros olhares sobre as crianças e as infâncias**. Curitiba-PR: Appris, 2015, p. 83-93.

UJIE, N. T.; BLASZKO, C. E.; PINHEIRO, N. A. M. Educação Infantil e Diversidade: a ação pedagógica e o atendimento à criança integral. In: OLIVEIRA, J. P. et al (Org.). **Educação Especial: desenvolvimento infantil e processos educativos**. Curitiba-PR: CRV, 2015, p. 113-138.